



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 228, de 06 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, o que determina a Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como o que estabelece a Resolução nº 358/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde,

CONSIDERANDO o previsto na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222/2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Kaliane Hingride Dantas, Administradora Hospitalar, matrícula SIAPE 2367190; Mabel de Araújo Figueiredo Dantas, Nutricionista, Matrícula: 3476227; José Laurindo Da Silva Neto, Assistente Administrativo, Matrícula: 2224464; Simone Ferreira Montenegro De Cerqueira, Nutricionista, Matrícula: 1188362; Márcia De Carvalho Silva, Física, Matrícula: 2237597; Carina Celi Reis De Coimbra, Engenheira do Trabalho, Matrícula: 2169575; Thaise Verônica Dos Santos Medeiros, Enfermeira, Matrícula: 2148753; Rute Santos Mendonça, Farmacêutica, Matrícula: 1213201, UFRN; Thayse Miosa dos Santos Silva, Enfermeira, Matrícula: 2159664; Cintia Capistrano Teixeira Rocha, Enfermeira, Matrícula: 1072843; Marta Elicenia Duarte Mendes, Técnica de Enfermagem, Matrícula: 2169314, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão responsável pela implementação e manutenção do Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 141 - GDG/HUOL, de 19 de junho de 2017.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

**Assinado eletronicamente**  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Gomes da Silveira, Superintendente**, em 06/09/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2800649** e o código CRC **0D27295B**.

**Referência:** Processo nº 23526.011789/2019-19 SEI nº 2800649